PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5780 de 22/05/2013

LEI Nº 4.025 DE 17 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial** no Valor de R$ 23.550,00 (vinte três mil quinhentos e cinqüenta reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 23.550,00 (vinte três mil quinhentos e cinqüenta reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Cód. Red.	Fonte	Valor R$
12.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
185410033.1.036 CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇAO NO RIO LIGEIRO E AFLUENTES			
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		828	23.550,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o superávit na fonte a seguir indicada:

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	Valor R$
Convênio – Termo de Compromisso 0351061-58/2011 – Programa Drenagem urbana e controle de erosão marítima e fluvial	2471.0404	828	23.550,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

ASSESSORIA JURÍDICA